

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 161

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo examinado os documentos juntos ás petições dos cidadãos Luís Lourenço Lucas e Guilherme Madei-

ra, é de parecer que os referidos cidadãos devem ser reconhecidos como revolucionários civis.

Lisboa, sala das sessões da comissão de petições, em 25 de Agosto de 1915.

*J. Pires de Campos.*

*Francisco do Livramento Gonçalves Brandão.*

*António Mantas.*

*Sérgio da Cunha Tarouca.*

*Domingos José da Cruz.*

*João José da Conceição Camoesas, relator.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR